



CONSULTAS GERAIS – LOTE 02

Consulta nº 04	Data: 12/04/2024	Horário: 11h53min
<p>4) Eu fiquei com uma dúvida referente aos documentos que precisam ser enviados pela pessoa física para o cadastro no concurso do Planetário. No edital consta que precisa da carteira de inscrição profissional do Arquiteto, porém ainda não tenho a minha pois o meu registro ainda está como provisório, teria outro documento que eu poderia entregar no lugar? como o registro do CAU.</p> <p>Está previsto no item 1.12.1 do Edital que para a inscrição de pessoa física o proponente deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">I) Cópia digitalizada de Cédula de Identidade.II) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).III) Cópia digitalizada do comprovante de residência.IV) Cópia digitalizada frente e verso da carteira de inscrição profissional, do responsável pela proposta, junto ao CAU da respectiva unidade federativa;V) Comprovante de Regularidade profissional, mediante apresentação de Certidão Negativa junto ao CAU, do responsável pela proposta;VI) Cópia digitalizada da declaração de que atende aos requisitos e exigências do presente Edital - Anexo XII do Termo de Referência <p>Importante ainda que o proponente observe a exigência da cópia digitalizada da declaração de que atende aos requisitos e exigências do presente Edital - Anexo XII do Termo de Referência e, principalmente ao Anexo X do Termo de Referência que trata da certidão de acervo técnico, a qual será exigida, por ocasião da contratação.</p>		